



## MEMORANDO

Diante da penalidade imposta à empresa Stefanini (1210039), que virá a impedir a prorrogação do contrato 003/0448/2019, processo SEI 2020-0669123, e em atenção ao Art. 11, do Ato Normativo TJ 10/2018, encaminho o seguinte pedido visando à continuidade do serviço após 31/07/2021, quando se encerra o contrato supracitado.

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1 - Identificação da unidade demandante de solução de TI.

Unidade Organizacional: DGTEC-DEINF

Identificação da Demanda: Serviços especializados de suporte e operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do TJRJ

Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, Matr.: 10/19474, Tel.: 3133-9003, [warwar@tjrj.jus.br](mailto:warwar@tjrj.jus.br)

Fonte de Recurso: A ser informado oportunamente pela área competente.

Nº da Ação no PAG: A ser informado oportunamente pela área competente.

#### 2 - Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) para 2015 a 2020 direciona as ações de TIC para o atendimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça. A ENTIC-JUD tem como meta e principal macrodesafio do Poder Judiciário a melhoria da infraestrutura e governança de TIC. Foi determinado que cada Tribunal elabore seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes da ENTIC-JUD e, como desdobramento, que também elabore o PDTIC.

No que tange à infraestrutura de TI, uma das ações de TI para viabilizar o atendimento do objetivo estratégico R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada, é garantir a continuidade dos serviços de TIC que suportam o negócio.

Iniciativas/Necessidades Elencadas nos Planejamento Estratégico de TI (PETI).

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada.

#### 3 - Motivação/Justificativa

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), é responsável pela sustentação de um portfólio com grande quantidade de ativos de TIC que suportam o negócio e fazem a interface com a sociedade (cidadãos, operadores do Direito, empresas, órgãos públicos, etc).

São exemplos desses ativos o Portal Corporativo, o Portal de Serviços do Processo Eletrônico, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os servidores de aplicação e de bancos de dados, os switches de comunicação dos andares, do núcleo da rede e do datacenter, dentre outros ativos e serviços fundamentais para que o TJRJ exerça a sua missão de prestação jurisdicional a toda a população do Estado do Rio de Janeiro.

A administração e operação deste arcabouço requer uma equipe qualificada e dedicada ao seu pleno e correto funcionamento, garantindo a disponibilidade de serviços essenciais ao TJRJ e à população.

O aumento da demanda de trabalho, inerente à necessidade do TJRJ na busca pelo melhor atendimento aos usuários internos e externos, bem como a dificuldade em manter as equipes técnicas de servidores adequadamente preparadas e em quantitativo suficiente, em um cenário com uma crescente diversidade de tecnologias e sistemas, impõem a realização de investimentos em tecnologias, serviços e capacitação.

Entretanto, dada a diversidade de plataformas tecnológicas, sistemas e soluções cada vez mais modernas, torna-se difícil manter o domínio dessas ferramentas e conseqüentemente a qualidade dos serviços prestados, devido à rápida evolução de muitas destas tecnologias;

O crescimento e a diversidade da demanda trazem ainda, como consequência, a necessidade de contratação de empresas para sustentação de serviços, o que implica em dedicar um maior número de servidores do nosso quadro às tarefas de acompanhamento da execução destes projetos, inclusive para validação dos resultados pretendidos.

Esta contratação visa possibilitar que a nossa equipe de servidores tenha condições de se dedicar mais à elaboração e ao acompanhamento de projetos de interesse do TJRJ, em detrimento de atividades rotineiras, como a manutenção da disponibilidade dos serviços, a realização e o acompanhamento de procedimentos de backup e recuperação, entre outras;

É de suma importância otimizar o uso dos recursos técnicos e humanos do quadro de servidores, buscando ampliar a disponibilidade e o envolvimento direto das equipes técnicas do TJRJ nas questões de definições dos projetos, mantendo assim sob guarda dessa equipe os aspectos estratégicos de conhecimento das soluções adotadas, fato que sem a contratação de prestação adequada de serviços técnicos de suporte e operação da infraestrutura não se mostra possível.

Atualmente, a DGTEC executa o suporte e operação da infraestrutura de TI, garantindo a continuidade dos serviços de TI que suportam o negócio, por meio do contrato 003/0448/2019. Este contrato termina em julho de 2021 e corre o risco de não ser prorrogado em decorrência das penalidades impostas (0538152). Por tal serviço ser de natureza continuada e fundamental para a regular operação do TJRJ, a não contratação é um risco muito alto (ou até impeditivo) para a continuidade do negócio.

Na ausência desse serviço, o TJRJ ficaria sem o suporte da infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades meio e finalísticas, fato que resultaria na indisponibilidade dos ativos de TI e conseqüente impossibilidade de funcionamento de serviços de missão crítica do TJRJ, tais como o acesso à rede interna, ao Portal do TJRJ, aos processos eletrônicos, dentre outros serviços e sistemas importantes para o cumprimento da missão institucional, uma vez que a DGTEC não possui recursos suficientes para prover a sustentação de todas as atividades de suporte à infraestrutura e operações de TIC.

Com a solução pretendida objetiva-se:

Prover e manter a infraestrutura de TIC do TJRJ em contínuo funcionamento e apropriada às atividades judiciais e administrativas;

Assegurar a disponibilidade e a qualidade dos serviços de TI, conferindo a necessária celeridade ao atendimento de requisições de serviço e à solução de incidentes/problemas de Infraestrutura, com níveis de serviço adequados às necessidades do TJRJ.

Dotar a DGTEC de recursos necessários para o exercício de suas atividades e concentrar as atribuições dos servidores em atividades estratégicas para o TJRJ e de gestão dos macroprocessos de Tecnologia da

Informação, conforme diretrizes da Resolução CNJ nº 211/2015.

#### 4 - Encaminhamento à DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor Renato Warwar Silva, Matr.: 10/19474, Tel.: 3133-9003, warwar@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC para ciência e encaminhamento ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), sugerindo a indicação do servidor Paulo César Soares do Valle Júnior, Matr.: 10/24013, Tel.: 3133-1815, pcsvalle@tjrj.jus.br, no papel de integrante técnico



Documento assinado eletronicamente por **RENATO WARWAR SILVA**, **Diretor de Departamento**, em 19/10/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274978** e o código CRC **023F503F**.

---

2020-0674343

1274978v3